



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



PORTARIA Nº 203/2020/GAB. CMT-GERAL

“Aprova a **Instrução Normativa** (IN-03/CrG-CBMAC) para elaboração do procedimento de apuração da comunicação disciplinar(PACD) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, que com essa baixa.”

O Comandante Geral da CBMAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3.146, de 13 de agosto de 2015, c/c o art. 6º da Lei nº 2009, de 02 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 3.105, de 29 de dezembro de 2015 e de acordo com o artigo 2º e parágrafos, da Lei Complementar nº 164, de 03 de julho de 2006 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, uniformizar e simplificar procedimentos na elaboração do PACD, com vista ao que preceitua o Estatuto dos Militares do Estado do Acre.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e mandar adotar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre a INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR (IN-03/CrG-CG-CBMAC) e seus anexos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, ou correlatas anteriores.

Quartel do Comando Geral em Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2020.

Carlos **Batista** da Costa – CEL QOBMEC
Comandante Geral do CBMAC



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ELABORAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO
DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO CBMAC**

(IN-03/CrG-CBMAC)

**RIO BRANCO-AC
2020**



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



SUMÁRIO

CAPÍTULO	ASSUNTO	Art	Pg
I	DOS FUNDAMENTOS	1º	4
II	DA APURAÇÃO	2º	4
III	DA COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR	3º	4
IV	DA COMPETÊNCIA	4º-10º	5-6
V	DO RELATÓRIO	11 ao 12	7
VI	DOS RECURSOS E DA PROPOSITURA	13 ao 17	8-9
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			29-30

ANEXOS	MODELO	Pg
A	COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR	11
B	ARQUIVAMENTO PRÉVIO DA CD	12
C	PACD - AUTUAÇÃO	13
D	JUNTADA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	14
E	CITAÇÃO	15
F	NOTIFICAÇÃO	16
G	OFÍCIO – APRESENTAÇÃO DO MILITAR	17
H	TERMO DE DECLARAÇÃO DO COMUNICANTE/OFENDIDO E DA VÍTIMA	18
I	TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA	19-20
J	TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO	21
K	TERMO DE ABERTURA DE VISTA PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES FINAIS – RAZÕES FINAIS DE DEFESA	22-23
L	TERMO DE RECUSA E REVELIA	24
M	RELATÓRIO	25-26
N	REMESSA DOS AUTOS	27
O	SOLUÇÃO DO PACD	28



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



CAPÍTULO I
DOS FUNDAMENTOS

Art. 1º. São considerados fundamentos do Procedimento de Apuração da Comunicação Disciplinar(PACD): padronizar o PACD em todo o CBMAC, instrumentalizar a apuração de fatos transgressoriais e a aplicação de sanções disciplinares no âmbito da Unidade de Bombeiro Militar(UBM), assegurar ao bombeiro militar o direito à ampla defesa e ao contraditório e garantir ao BM o estado de inocência quando submetido a PACD, até prova ao contrário.

CAPÍTULO II
DA APURAÇÃO

Art. 2º. A apuração do PACD ocorrerá de maneira SUMARÍSSIMA de fatos contrários à disciplina militar, relatado em Comunicação Disciplinar.

CAPÍTULO III
DA COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR

Art. 3º. Comunicação Disciplinar(CD) é a formalização escrita, feita e assinada por militar possuidor de precedência hierárquica em relação ao militar comunicado, dirigida ao comandante, diretor ou chefe, acerca de ato ou fato contrário à disciplina militar. Dessa forma, a CD será encaminhada diretamente pelo comunicante ou pela administração à autoridade militar competente. Além disso, é um procedimento administrativo interno que visa à constatação de irregularidades ocorridas no serviço público, objetivando identificar o fato irregular, as circunstâncias da sua ocorrência e a determinação de sua autoria, servindo como medida antecedente a providências disciplinares, cíveis, criminais e/ou administrativas.

Parágrafo único. São características da CD:

- a) escrita;
- b) redigida, EXCLUSIVAMENTE, por bombeiro militar;



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



- c) clara, concisa e precisa (definida);
- d) conter os dados essenciais ao esclarecimento do fato (nome dos envolvidos, coisas, local, data e hora);
- e) não conter comentários ou opiniões pessoais.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. A autoridade militar que presenciar ou tomar conhecimento da prática de infração disciplinar tem, nos limites de sua competência, o DEVER de agir para que seja instaurado o PACD ou outro instrumento apuratório adequado ao caso.

§1º - Do prazo para apresentar ou encaminhar a CD:
5 dias úteis, contados da observação ou do conhecimento do fato.

§2º - Da inobservância do prazo para apresentar ou encaminhar a CD:
Quem deu causa será responsabilizado

§3º - Competência:

-No âmbito da sua UBM de origem.

No caso, a existência de indícios de autoria e materialidade do fato. A autoridade militar deverá, por despacho, instaurar o PACD.

Art. 5º. Bombeiro Militar de qualquer posto ou graduação, desde que mais antigo do que aquele que foi comunicado.

Parágrafo único. O prazo de conclusão do PACD deverá ser de 10(dez) dias podendo ser prorrogados por mais 5(cinco) dias. Já para apresentar a defesa prévia deverá ser de 5(cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior ao da notificação.

Art. 6º. São formas de Defesa: por escrito ou declarações reduzidas a termo. Os meios de Defesa devem ser procedidos pelo próprio bombeiro militar ou por seu defensor. Havendo por parte do militar a Revelia, no caso, não apresentar defesa prévia no prazo regulamentar e recusar a receber a notificação prévia. Deverá ser reduzida a termo na presença de 2(duas) testemunhas.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



Art. 7º. Dos direitos do Bombeiro Militar:

- a) arrolar testemunhas;
- b) assistir depoimentos;
- c) solicitar Reinquirições;
- d) juntar documentos;
- e) obter cópias de peças;
- f) requerer o que entender necessário ao exercício da ampla defesa e contraditório.

Art. 8º. O PACD será composto das seguintes etapas:

- I** – publicação da portaria de instauração;
- II** – citação do acusado;
- III** – parecer do encarregado;
- IV** – razões de defesa;
- V** – solução da autoridade delegante;
- VI** – notificação do acusado da publicação da decisão.

Art. 9º. Não apresentação de defesa prévia no prazo regulamentar imporá ao Encarregado o dever de certificar a recusa do bombeiro militar em receber a NP, confeccionando o Termo de Recusa.

Art. 10º. Dos direcionamentos do PACD:

- I.** Arquivamento do PACD;
- II.** Aplicação de sanção disciplinar;
- III.** Instauração de sindicância ou IPM.



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



**CAPÍTULO V
DO RELATÓRIO**

Art. 11. O Relatório deve conter parecer conclusivo, apontando a existência ou não de transgressão disciplinar ou de causas de justificação, assim, depois de conclusos, remeter os autos para a autoridade instauradora.

§ 1º. Da autoridade competente para dar solução ao PACD: é de competência da autoridade instauradora (Comandante, Chefe ou Diretor).

§ 2º. Dos tipos de solução do PACD:

- I - Concordar totalmente – HOMOLOGAÇÃO;
- II - Concordar parcialmente – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL;
- III - Discordar – AVOCAÇÃO PUBLICAÇÃO.

Parágrafo único. Da publicação do ato de solução do PACD: BOLETIM INTERNO - BI

Art. 12. Da notificação da solução do PACD:

- I - Notificação formal (por escrito e pessoal);
- II - O 1º dia útil ao da publicação da solução;
- III - Colher recibo (duas vias);
- IV - Arquivar na pasta do BM.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS E DA PROPOSITURA

Art. 13. Considera-se um efeito do recurso: **SUSPENSIVO**.

Parágrafo Único. Do início da contagem de prazo para recurso: No 1º dia útil após a notificação formal da solução do PACD. São considerados os prazos para recurso:

- I- Reconsideração de Ato – 3 dias úteis;
- II- Queixa – 5 dias úteis;
- III- Representação – 5 dias úteis;
- IV - Para decidir o recurso: 5 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a interposição do recurso.

Art. 14. São requisitos do recurso:

- 1) exposição do(s) fato(s);
- 2) as razões e os fundamentos do recurso, sem fazer comentários ou opiniões pessoais sobre o fato ou o seu encarregado;
- 3) documentação necessária à análise.

Art. 15. Do não conhecimento do recurso:

- 1) interposto fora do prazo estabelecido;
- 2) interposto por quem não tem legitimidade;
- 3) dirigido à autoridade incompetente para decidi-lo;
- 4) procrastinador ou que não apresente fatos ou argumentos novos que modifiquem a decisão anteriormente tomada;
- 5) que preterir o outro, exceto, se for desatendido ou não decidido no prazo legal;
- 6) dirigido mais de uma vez à mesma autoridade;
- 7) que contenha comentários ou opiniões pessoais sobre o fato ou o seu encarregado.

Art. 16. O SEI(Sistema Eletrônico de Informações) deverá ser a ferramenta prioritária na confecção, edição e envio de todos os documentos(anexos) necessários no PACD,



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



excepcionalmente, serão permitidas outras formas, devendo ser justificadas previamente ao comandante, chefe ou diretor que seja a autoridade competente, do respectivo local.

Art. 17. O PACD deverá ser realizado seguindo os modelos de peças estabelecidos por esta portaria.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXOS



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



ANEXO “A”

COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR Nº _____ / _____

Ao Sr: _____ (Comandante, Diretor ou Chefe do comunicante) Anexo:
(juntar provas documentais, caso existam)

DADOS DO COMUNICADO:

UNIDADE: _____

RG: _____

POSTO/GRADUAÇÃO: _____

NOME: _____

DO FATO:

DATA: __/__/__

HORÁRIO: _____

LOCAL: _____

SÍNTESE: Comunico a V. S^a. que o militar supracitado, estando de serviço (ou de folga), adotou a seguinte conduta: (descrever o fato tido como transgressão disciplinar, podendo tipificar ou não a conduta. O fato deverá ser narrado de maneira clara, concisa e precisa, especificando os atos, as ações irregulares do transgressor, as circunstâncias e os objetos que interessam ao fato, sem tecer comentários ou opiniões de cunho pessoal ou subjetivo).

Quartel em, _____, _____ de _____ de _____

(NOME, POSTO/GRADUAÇÃO, RG DO COMUNICANTE)



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “B”

COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR N. _____ / _____
ARQUIVAMENTO PRÉVIO*

O _____ (posto da autoridade militar competente), no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo ____, inciso _____ da Lei Complementar _:

CONSIDERANDO QUE:

I - O __ (nome do militar) foi comunicado disciplinarmente por ter no dia ____ / ____ / __, por volta das __ horas, na cidade de _____, praticado ____ (descrever a conduta ou o fato levado ao conhecimento da administração);

II- Verificou-se, por meio da documentação juntada (obtida pela administração ou apresentada pelo comunicado), que ____ (citar as provas que demonstrem a existência de causa de justificação ou de absolvição em relação ao fato objeto da comunicação disciplinar);

III - Não se vislumbra justa causa para a instauração de processo/procedimento administrativo, tendo em vista que a conduta do militar encontra-se amparada na causa de justificação (ou absolvição), conforme _____ do ANEXO do RDCBMAC.

RESOLVE:

a) Arquivar a presente comunicação disciplinar na pasta funcional do _____ (Nome, Posto/Graduação, RG do militar), com fundamento no Art. _ do RDCBMAC (tipificar a causa de justificação e/ou absolvição, descrita no art. _____ do RDCBMAC);

b) Determinar a cientificação formal do militar;

Publicar este ato em Boletim.

Quartel em, _____, _____ de _____ de _____

(AUTORIDADE MILITAR)

*Obs.:

1) Utilizado quando a autoridade competente vislumbre, de imediato, alguma causa prévia de justificação ou absolvição, sendo desnecessário instaurar qualquer processo/procedimento administrativo decorrente.

2) O ato deve ser fundamentado em causa(s) de justificação e/ou causa(s) de absolvição, não sendo necessário que o fato seja enquadrado em ambas as situações.



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



ANEXO “C”

PROCESSO DE APURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR Nº ____ – PACD/2020

ENCARREGADO: _____

ACUSADO: _____

OFENDIDO: _____

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta Cidade de _____, Estado do Acre, faço a abertura dos trabalhos referente ao PACD nº ____/2020, conforme determinação do Corregedor do CBMAC, e autuo a portaria e demais documentos anexos.

_____ posto/graduação
Encarregado do PACD



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



ANEXO “D”

JUNTADA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO E ANEXOS

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, faço juntada aos presentes autos, do documento que adiante se seguem:

_____posto/graduação

Encarregado do PACD



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “E”

CITAÇÃO/LIBELO ACUSATÓRIO

Anexos: Portaria nº _____, contendo _____ folhas.

Cientifico Vossa Senhoria que em razão da instauração da portaria nº _____, que pesa em seu desfavor a seguinte acusação

Por haver, no dia ___/___/___, por volta das _____ horas, no município de _____, praticado, em tese, (declinar a suposta transgressão disciplinar), conduta tipificada no art. _____ do RDCBMAC e art. _____ do Estatuto dos Militares do Estado do Acre.

Em razão das diligências que serão realizadas no processo faculto-lhe acompanhar pessoalmente ou por defensor devidamente constituído, todos os atos a serem praticados.

Cientifico ainda que o rol de testemunhas de defesa, a inclusão de documentos e a produção de provas de interesse da defesa poderão ser apresentados durante a instrução até a abertura de vista para apresentação das Razões Finais de Defesa.

Fica ciente, ainda, que a apresentação de DEFESA PRÉVIA é facultativa e que ao final da instrução, ser-lhe-á dada vista ao autos (TAV), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento dos referidos autos, apresente as ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA.

Quartel em _____, _____ de _____ de _____

Encarregado do PACD

RECEBI a presente CITAÇÃO com o devido TERMO ACUSATÓRIO com a documentação em anexo. Estou ciente sobre a faculdade de apresentar a defesa prévia, o rol de testemunhas e as provas que julgar necessárias, além da garantia de que será definida a data e o local para minha oitiva, conforme descrito acima.

RECIBO: Em ___ de ___ de _____
Recebi a presente portaria e os anexos.

(Acusado)



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



ANEXO “F”

NOTIFICAÇÃO

1. Pelo presente, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer no dia ____/____/____, às ____ horas, no ____ (especificar o local), a fim de ser oitiva

2. Desta forma deverá comparecer em data de 25 de setembro de 2015, na sala do CEMAN, acompanhado de advogado ou defensor, para acompanhar todos os atos do processo, se assim o desejar, para ser ouvido no devido processo legal.

3. Fica NOTIFICADO a acompanhar, facultativamente, a oitiva da testemunha _____ (ou outras pessoas, especificar), que ocorrerá no próximo dia ____/____/____, às ____ horas, no _____ (especificar o local).

OBS.: O não comparecimento do advogado não acarretará suspensão ou interrupção do feito que prosseguirá garantindo seus direitos constitucionalmente previstos.

Caso o acusado ou seu defensor estejam presentes na primeira oitiva, o Encarregado pode consignar, no final do termo de depoimento a notificação destes para que compareçam na próxima oitiva. Essa atitude do Encarregado evita a emissão de nova notificação.

Encarregado do PACD

Recebi a presente NOTIFICAÇÃO em ____/____/____

Acusado



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



ANEXO “G”

Of. Circular nº ____/PACD nº ____/CrG

_____, ____ de ____ de 2020.

Ao Senhor

Fulano de tal

Cargo

Assunto: Apresentação de Militar

Senhor Fulano de tal,

Na qualidade de Encarregado do Processo Apuratório de Comunicação Disciplinar - PACD, instituída pela Portaria nº____, do_____(citar a autoridade instauradora), para apurar os fatos narrados na Comunicação Disciplinar nº____/____/2020 do _____(citar o comunicante), do dia ____de _____ de____, que trata sobre _____(relatar a suposta infração disciplinar alteração de militar), cujo arrazoadado é em desfavor de _____.

Face ao exposto acima, solicito a Vossa Senhoria a apresentação do _____,às____h do dia____ de____ do corrente ano na _____(citar o local e a localização), a fim de ser ouvido nos autos do (PACD) na condição de_____.

_____ – posto/graduação

Encarregado do PACD



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “H”

TERMO DE DECLARAÇÃO DO COMUNICANTE/ VÍTIMA OU OFENDIDO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, Estado do Acre, na (o) _____ (citar o local), onde eu, _____ - Encarregado do PACD me encontrava, na presença do acusado, às _____ h, já qualificado nos autos, acompanhado de seu defensor legalmente constituído Dr. _____-OAB nº _____, compareceu o comunicante/vítima, o _____ (nome se militar com posto/graduação, ou do ofendido/vítima) – matrícula _____ ou RG _____, nacionalidade, estado civil, natural de _____, nascido em _____ (data de nascimento do ofendido), no município de _____ (local onde nasceu o ofendido), filho de _____ (pai e mãe), com profissão de _____, sabendo ler e escrever, inquirido sobre os fatos narrados nos documentos que deram origem ao presente PACD, cuja Portaria nº ____/CrG – PACD/____/____ de fls ____ que lhe foi lida, responde que: (pergunta-se o que a pessoa sabe a respeito dos fatos, deixando-a falar livremente, pergunta-se sobre aquilo que não ficar claro ou para saber detalhes a serem esclarecidos e, em seguida, serão redigidas as declarações, em excretos iniciados pela palavra “que” separados por ponto-e-vírgula, procurando definir bem a(s) data(s), hora, local (is) e circunstâncias do evento, testemunha (s), se houver, citando os nomes) no dia ____/____/____, por volta das horas, no local _____ (ocorre a narração por parte do comunicante/vítima/ofendido e terminada a declaração espontânea, formular as perguntas da seguinte forma): Perguntado _____ respondeu que _____ (descrever as perguntas e respostas correspondentes). Passado a palavra à defesa (para que, se desejar formular as perguntas que julgar convenientes), o Dr. _____-OAB _____, com fulcro no art. 7º, XXI, do Estatuto da OAB, defensor do acusado. Perguntado _____ Respondeu que _____ (descrever as perguntas e respostas correspondentes). Como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente termo às ____ horas do mesmo dia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo comunicante/vítima/ofendido, seu advogado e por mim _____-posto/graduação, Encarregado que o digitei.

_____- posto/graduação
Comunicante/vítima/ofendido

Advogado do comunicante/vítima/ofendido

Acusado

Defensor Advogado do acusado

Encarregado do PACD



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “I”

TERMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, Estado do Acre, na _____ (local do procedimento), onde eu _____ Encarregado do PACD me encontrava, na presença do acusado _____, já qualificado nos autos, acompanhado do seu defensor legalmente constituído Dr. _____ - OAB/AC nº _____, compareceu a testemunha, o _____ (nome, se militar posto/graduação, da testemunha) RG, nacionalidade, estado civil, natural de _____, nascido no dia ____/____/____ no município de _____, filho de _____ (pai e mãe), com a profissão de _____ (se militar constar posto ou graduação, nº RG militar unidade, fração e local onde serve, residente na Rua – Avenida, Praça, etc) nº ____ cidade _____ UF _____, CEP _____ sabendo ler e escrever, quanto aos costumes respondeu negativamente, estando assim compromissado na formada lei. Após prestar o compromisso legal de dizer a verdade foi inquirido sobre os fatos narrados nos documentos que deram origem ao presente PACD de Portaria nº _____, de fls. _____ lhe foi lida respondeu que: (pergunta-se o que a pessoa sabe a respeito, deixando-a falar livremente, pergunta-se sobre aquilo que não ficar claro ou para saber detalhes a serem esclarecidos e, em seguida, serão redigidas as declarações, em excertos iniciados pela palavra “que”, separados por ponto-e-vírgula, procurando definir bem a (s) data (s), hora, local(is) e circunstâncias do evento, testemunha (s), se houver) no dia ____/____/____, por volta das ____ declaração espontânea, formular as perguntas da seguinte forma). Perguntado _____ respondeu que _____ (descrever as perguntas e respostas correspondentes). Passa a palavra à defesa (para que, se desejar, formule as perguntas que julgar convenientes), o Dr. _____ -OAB/AC _____, com fulcro no art. 7º, XXI, Estatuto da OAB, defensor do acusado, Perguntado _____ Respondeu que _____ (descrever as perguntas e respostas correspondentes. Como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente termo às _____ do mesmo dia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela testemunha, pelo acusado, seu advogado e por mim _____ -posto/graduação, Encarregado do PACD que o digitei.

Testemunha

Acusado

Defensor



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



Encarregado do PACD

OBS.: As testemunhas deverão ser notificadas



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “J”

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DE ACUSADO

Aos _____ do mês _____ do ano de _____, nesta cidade _____, Estado do Acre, na (o) _____ (local onde se procede), onde eu, _____-Encarregado do PACD me encontrava, compareceu o acusado _____ (nome), RG _____, lotado _____ (UBM do Acusado), brasileiro, _____ (estado civil), nascido em _____ (data de nascimento do acusado), no município de _____, filho de _____, residente _____, acompanhado de defensor legalmente constituído (atentar para a Súmula Vinculante nº 05 do STF) sabendo ler e escrever. Após ter sido informado de que, embora não esteja obrigado a responder as perguntas que lhe forem formuladas, o seu silêncio não poderá ser interpretado em prejuízo da sua própria defesa e perguntado a respeito dos fatos que deram origem ao presente PACD, cuja PORTARIA nº _____, de fls. _____ lhe foi lida, respondeu que _____ (pergunta-se o que o acusado tem a dizer a respeito, deixando-a falar livremente, pergunta-se sobre aquilo que não ficar claro ou sobre detalhes a serem esclarecidos e, em seguida, serão redigidas as declarações, em excertos iniciados pela palavra “que”, separados por ponto-e-vírgula, procurando identificar bem a(s) data(s), hora(s), local(s) e circunstâncias do evento, testemunha(s), se houver) no dia ____/____/____, por volta das _____ horas, no local _____ (ocorre a narração por parte do acusado e terminada a declaração, espontânea, formular as perguntas da seguinte forma). Perguntado _____ respondeu que _____ (descrever as perguntas e respostas correspondentes). Passada a palavra à defesa (para que, se desejar, formule as perguntas que julgar convenientes), o Dr. _____ - OAB/AC, com fulcro no art. 7º, XXI, Estatuto da OAB, defensor do acusado. Perguntado _____ Respondeu que _____ (descrever as perguntas e respostas correspondentes). Como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente termo às _____ horas do mesmo dia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo acusado, seu advogado e por mim _____-posto/graduação, encarregado que o digitei.

Acusado

Defensor

Encarregado do PACD



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “K”

TERMO DE ABERTURA DE VISTA (TAV) PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES FINAIS DE DEFESA
Anexos: (especificar documentos)

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, Estado do Acre, na _____ (local), onde eu _____ - Encarregado do PACD, me encontrava, compareceu o _____ (nome), lotado _____ (ou seu defensor), ao qual foi feita a abertura de vista dos autos deste processo contendo _____ fls. numeradas de _____ a _____ (que se encontram na secretaria ou equivalente, quando existir mais de um acusado), no termos do art. 5º, inciso LV da CF/88, e em observância ao art. _____ do RDCBMAC e nº _____ do Estatuto dos Militares do Estado do Acre que asseguram o amplo direito de defesa e o exercício do contraditório, e, considerando que o militar supracitado cometeu, em tese, atos que se configurem em transgressão (es) disciplinar(es) especificada (s) no(s) número(s) _____ do ANEXO _____ e art. _____ do RDCBMAC, conforme síntese abaixo:

No dia _____, do ano de _____, na cidade de _____, por volta das _____ horas, o acusado _____ (descrever e tipificar a conduta se houver alteração em relação à citação)

Passo os documentos anexos que compõem as peças acusatórias, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos referidos documentos, apresente suas razões finais de defesa, diretamente ou através de defensor constituído, ficando advertido quanto ao previsto no art. 316 (*) do CPM, que trata da divulgação/extravio de documentos e alertando que a não apresentação das razões finais de defesa, injustificadamente, dentro do prazo estipulado, será considerado como precluso o direito, operando-se os efeitos da revelia.

Recebi 01 (uma) via do presente termo e os autos do processo.

Quartel em _____, _____ de _____ de _____.

Acusado/defensor

Encarregado do PACD.

(*) Art. 316. Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento verdadeiro, de que não podia dispor, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar: Pena – reclusão, de dois a seis anos, se o documento é público; reclusão até cinco anos, se o documento é particular.



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



RAZÕES FINAIS DE DEFESA

Processo de Apuração da Comunicação Disciplinar nº xxxx/xxx.

(**nome do militar**), já qualificado, vem apresentar **RAZÕES FINAIS DE DEFESA** nos autos deste Processo de Apuração da Comunicação Disciplinar, nos termos abaixo transcritos:

DOS FATOS E DO DIREITO

(Síntese dos fatos e Direito)

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, **pede-se a absolvição sumária do Processado, assim como o arquivamento do presente feito. Não sendo este o entendimento da douta Comissão Processante, que seja catado o pedido de exoneração voluntária do servidor.**

Nestes termos

Aguarda deferimento.



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA**



ANEXO “L”

TERMO DE RECUSA E REVELIA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de (ou na cidade de) _____, Estado do Acre, no(a) _____ (local do processo), eu _____ (nome/posto/graduação) - Encarregado, formalizo a recusa do acusado em apresentar a defesa ou constituir defensor, ficando ciente desde já, que não será nomeado defensor *ad hoc* para apresentar as Razões Finais de Defesa.

Ao acusado foi entregue 1 (uma) via deste termo (ou o termo foi assinado por duas testemunhas que assistiram à recusa do acusado ou tomaram conhecimento da recusa).

(ACUSADO)

(ENCARREGADO)



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “M”

RELATÓRIO

1. DADOS

Portaria nº _____, de ___/___/___, publicada no BRC nº _____ de ___/___/___ . Acusado: _____
Ofendido(s)/vítima(s): _____, _____
_____. Fato: O presente PACD, que foi mandado instaurar pelo _____ (nome da autoridade delegante) teve por finalidade apurar _____ (relatar o fato sucintamente). Local: _____ Data/hora _____ Em serviço? _____ Outras provas: _____ (descrever e indicar fls.) O ofendido foi inquirido conforme fls _____; Testemunhas ouvidas: _____; _____; O(s) acusado(s), _____, foi(ram) inquirido(s) conforme _____; Objeto(s) apreendido(s): _____; _____; Diligência(s) realizada(s): _____; _____;

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE DAS PROVAS

Do que foi apurado constata-se que os fatos ocorreram da seguinte forma: No dia ___/___/___, às _____ horas, (Relatar o que efetivamente foi apurado, fazendo citações de declarações, provas, eliminando as contradições e agrupando as comprovações existentes, relatando a tese da defesa e suas considerações, argumentando todos os tópicos apresentados. Não fazer cópias integrais de depoimentos e declarações - control C + control V. O ideal é que, neste item, o encarregado de maneira objetiva e motivada nas provas dos autos, descreva a síntese da acusação e do que foi apurado que em regra não deve exceder a vinte linhas cada).

3. DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA

Descrever as teses de defesa, contra argumentar ou acatá-las, motivadamente.

4. INCIDENTES PROCESSUAIS:

- descrever os prazos (prorrogações, sobrestamentos, renovações); 59 - perícias realizadas e resultado; - incidentes de suspeição, de insanidade e outros fatos que interferem no rito do processo.

5. CONCLUSÃO

Restou comprovado, em síntese, o cometimento da(s) transgressão(ões) disciplinar(es) abaixo descrita(s), praticada(s) pelo seguinte militar: - _____ (colocar o nome do militar e após, descrever e individualizar a conduta, trazendo a adequação típica de acordo com RDCBMAC ou Estatuto) _____, do ANEXO____, do RDCBMAC; Observação: Caso restem indícios de crime ou ato de improbidade administrativa praticada pelo acusado, pela testemunha ou por qualquer outra pessoa ouvida nos autos do processo, o encarregado deverá indicar o tipo, e, quando possível, individualizar a autoria. No caso em que verificar a existência de qualquer causa de justificação ou absolvição, deverá especificá-la e fundamentá-la neste item. Citar outras conclusões a que chegou.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



6. PARECER

Concluídos os trabalhos, sou de parecer que: - seja determinado o cumprimento de sanção disciplinar ao _____ (posto/graduação e nome); - este processo seja arquivado; - este processo seja solucionado e a cópia do inteiro teor sirva de motivação para a instauração de IPM para posterior encaminhamento à Corregedoria Geral (conforme o caso); - outros, conforme o caso.

Quartel em _____, ____ de _____ de _____.

Encarregado do PACD

Obs: Caso a própria autoridade competente seja a Encarregada do PACD, já que não há a obrigatoriedade de delegação para a apuração, o relatório passa a ser a própria Solução do PACD.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “N”

Ofício Circular nº _____, _____ de _____ de _____.

Ao Sr. (posto e nome) - Autoridade Militar Delegante
Assunto: Remessa dos autos de PACD
Anexo: Autos contendo um total de _____ fls.
Ref.: Portaria nº _____/

Tendo concluído o PACD determinado pela portaria em referência, remeto a Vossa Senhoria os presentes autos para solução (ou acrescentar outras informações que Julgar relevantes ou pendências que não puderam ser resolvidas).

Encarregado do PACD



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



ANEXO “O”

SOLUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR

Nº __/2020/CBMAC - _____

REFERÊNCIA:	PORTARIA CBMAC Nº XXXX, DE XX DE XXXX DE 2020
ENCARREGADO:	XXXX
ACUSADO:	XXXX
APURATÓRIO:	XXXX

I – RELATÓRIO

Trata-se de Procedimento De Apuração da Comunicação Disciplinar instaurada através de Portaria nº __/CrG/2020, de __ de ____ de 2020, na qual foi designado o _____, mat. _____ como encarregado do PACD Nº. __/CRG/2020, instaurada por determinação do Corregedor do CBMAC, visando apurar

_____.

(Síntese do relatório)

II – FUNDAMENTAÇÃO

(Síntese dos fundamentos e das razões de punir)

III – DECISÃO

Pelo exposto, **RESOLVO:**

1. Concordar/Discordar **integralmente/parcialmente** com o relatório apresentado pelo Comunicante do Procedimento De Apuração da Comunicação Disciplinar Nº. __/CRG/2020, na qual verifica que o objeto do presente procedimento _____.
2. Oficiar o interessado;
3. **Arquivar os autos nesse Órgão;**
4. **P. R. C.**



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Jorge Cesar de. **Código de processo penal militar anotado**. 1º volume (artigos 1º ao 383) 4ª edição. Curitiba: Juruá, 2012;

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014;

BRASIL. **Código de processo penal militar**. Decreto lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del1002.htm>. Acesso em: 21/09/2020;

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988;

BRASIL. Decreto 4.346 de 26 de agosto de 2002. Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 27.8.2002;

DE LIMA, Neurilan Marcos. **PACD, Prazos e Procedimentos**. Disponível em: <https://prezi.com/p/jdgutxhcneso/pacd-prazos-e-procedimentos/> Acesso em: 21 de setembro de 2020;

_____. Decreto 88.545 de 26 de julho de 1983. Aprova o Regulamento Disciplinar para a Marinha e dá outras providências. **Diário Oficial da União - Seção 1**. 27/7/1983;

_____. Lei Complementar nº 164 de 3 de julho de 2006. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 3.7.2006;

_____. Lei nº 8.236 de 20 de setembro de 1991. Altera disposições do código de processo penal militar e da lei da organização judiciária militar. **Diário Oficial da União**. 23.9.1991;

_____. Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal. **Diário Oficial da União**. 11.03.1999;



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA



_____. **Manual de processo administrativo disciplinar**. Brasília: DF, 2019;

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão (Teoria do garantismo penal)**. 4. ed. – São Paulo, RT, 2014;

_____. Decreto nº 116, de 24 de março de 1994. Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (RDCBMAC). **Diário Oficial da União**. 20.12.1994

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 36. Ed. Ver. Atual. Malheiros editores, 2010;

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal militar comentado**. 2. ed - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014;

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal militar comentado**. 2. ed - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014;